



Comprovante de Publicação

Nº: **32615**

Data/Hora Veiculação: **19/09/2016 15:55**

Ato: **DECRETO Nº 30.142/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a Deuvane Pereira de Barros Julio com 50% dos proventos e Carlos Elizeu de Barros Julio com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do ex-servidor Elizeu de Oliveira Julio, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 13 de julho de 2016.**

Identificação:

**3558/2016**

Data Publicação :

**20/09/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.142/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007479/16 de 18/07/2016, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a Deuvane Pereira de Barros Julio com 50% dos proventos e Carlos Elizeu de Barros Julio com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do ex-servidor Elizeu de Oliveira Julio, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 13 de julho de 2016, no valor total de R\$ 4.716,68 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.19 10:52:50 -0300